

PORTARIA Nº 057 DE 07/06/2021.

**CASSA LICENÇA PARA TRATO DE
INTERESSES PARTICULARES DA
SERVIDORA ALESSANDRA ZANARDI
PAGUNG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Fundação Faceli, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.501/2015, e pelo Decreto nº 031, de 06 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 110, da Lei Municipal nº 1.347, de 25 de janeiro de 1990, que define: "Quando o interesse do serviço Público o exigir, a licença poderá ser cassada a juízo da autoridade competente";

CONSIDERANDO que a servidora é efetiva no cargo de Técnico Municipal;

CONSIDERANDO o pedido apresentado pela Diretoria Administrativa e Financeira nos autos do Processo Administrativo nº 000284, de 31 de maio de 2021, e o interesse do serviço público nele apresentado;

CONSIDERANDO que o interesse público se sobrepõe ao interesse privado;

CONSIDERANDO a necessidade do trabalho da Servidora ALESSANDRA ZANARDI PAGUNG para a Fundação Faceli;

RESOLVE

Art. 1º Cassar a Licença para Trato de Interesses Particulares concedida por meio da Portaria nº 179, de 28 de dezembro de 2020, à servidora ALESSANDRA ZANARDI PAGUNG, efetiva no cargo de Técnico Municipal, matrícula nº 1071.

Art. 2º Fica convocada a servidora para retorno ao serviço público a partir do dia 07 de junho de 2021, tendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência da convocação, para reassumir o exercício.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 179, de 28 de dezembro de 2020.

Linhares-ES, 07 de junho de 2021.

Robson Guimarães do Valle

Robson Guimarães Valle

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do
Município de Linhares – Fundação Faceli